



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 125/2024-GP

“Dispõe sobre progressão por nível e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR NÍVEL**, ao(a) servidor(a) ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA, titular do cargo efetivo de PROCURADORA MUNICIPAL, Matrícula Nº. 13.524, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, ascensão do nível PR-I para o PR-II, conforme determina o Art. 29, 30 e Anexo II da Lei Municipal Nº. 5.148/2023, de 14.12.2023, com vigência retroativa a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito